**Comunicação de Decisão de Impugnação ao Edital referente ao Pregão Presencial nº. 006/2022**

O Fundo Municipal d Saúde, com base na manifestação da Direção de Vigilância em Saúde e da Procuradoria Jurídica, informa a todos os interessados que a impugnação promovida pela empresa PRAG MINAS COMÉRCIO AGROPECUÁRIO EIRELI, em relação ao Pregão Presencial nº. 006/2022, foi conhecido e no mérito INDEFRIDO, conforme razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 0573/2022.

**Wueliton Pires**

**Secretário Municipal de Saúde**

**Mat. 11/2035 - SMS**